



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 236/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO O REQUERIDO PELO EMPREGADO GUARANY CHAVES NO QUE SE REFERE A ALTERAÇÃO DO INÍCIO DE SUAS FÉRIAS QUITADAS DE 03.12.12 À 01.01.13, CONFORME O CONTIDO NO PROTOCOLO 11.345.955-7,

### RESOLVE

Conceder que as férias sejam usufruídas no período de 17.12.12 à 15.01.13, retornando ao trabalho em 16.01.13.

Revogam-se as disposições em contrário.

Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como encaminhar cópia ao Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do empregado.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 30 de novembro de 2012.

  
Luiz Damasco Gusi  
**Diretor Presidente**

  
Valério Borba  
**Diretor Administrativo Financeiro**

  
Abdel Naser Haj Ahmad  
**Diretor Técnico**

  
Eduardo Pimentel Slaviero  
**Diretor Agrocomercial**